

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA**

CNPJ: 95.990.198/0001-04
R. Celso Tozzo, 27
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 3/2018 - TP

Processo Administrativo: 27/2018
Processo de Licitação: 27/2018
Data do Processo: 28/02/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS INÊS ZANLUCHI, RACHELE CANTON DE CEZARO E OLMIR CALDART, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº849899/2017-MINISTÉRIO DAS CIDADES.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 7/2018 (Sequência: 2)

Ao(s) 28 de Março de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 703, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 27/2018, Licitação nº. 3/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

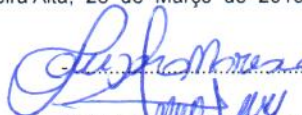
- Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 09h00min reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, Sra. Adriana D.C. Moresco, Flaviano Perim e Nilvete AP. Sartor Atuatti, para dar continuidade ao processo 27/2018, TP 03/2018, constatou-se que nenhuma licitante interpôs recurso e encerrado o prazo para a apresentação dos mesmos, dar-se-á continuidade ao processo ficando agendada a data de 29/03/2018 às 08h45min para abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas. Sem mais encerra-se a presente sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cordilheira Alta, 28 de Março de 2018

COMISSÃO:

ADRIANA DE CEZARO MORESCO

 Presidente da Comissão de Licitação

FLAVIANO PERIM

 - 2º MEMBRO

NILVETE AP. SARTOR ATUATTI

 - 1º SUPLENTE